



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 018, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **GABRIELA CRISTINA WOLLMER**, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, 14 (quatorze) dias de férias, a contar de 19/01/2026 a 01/02/2026, referente ao período aquisitivo de 01/07/2025 a 30/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 16/01/2026.